



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 1 de 6

Avenida Aurora Forti Neves recebe revitalização com melhoria no calçamento, paisagismo e nova pintura

Para tornar a principal via da Estância Turística de Olímpia ainda mais bonita, a Avenida Aurora Forti Neves está passando por uma revitalização, no trecho entre a Avenida Andrade e Silva e a Rua Benjamin Constant.

Nos últimos meses, as equipes do município têm percorrido o corredor turístico realizando melhorias no calçamento, paisagismo e também providenciando nova pintura dos gradis e demais estruturas metálicas, deixando o espaço mais atrativo.

O projeto atende uma demanda dos moradores e também um compromisso do prefeito Fernando Cunha, revitalizando cerca de 3 quilômetros da avenida, considerando os dois lados, no trecho que não havia passado pela reurbanização.

As obras eram necessárias, principalmente porque, no local, parte das calçadas estavam danificadas pelo crescimento de raízes das

árvores e plantas, o que também causava transtornos, possibilitando, agora, um calçamento mais adequado para locomoção, passeio e prática de atividades com mais qualidade e segurança para os pedestres. Já a nova pintura de todo o gradil às margens do Córrego Olhos D'Água e das pontes segue as cores oficiais do município.

O trecho da Avenida está recebendo ainda novo plantio de mudas e plantas, parreira de flores e paisagismo moderno, dando continuidade aos cuidados e ações ambientais do município, sob responsabilidade das secretarias de Obras, Engenharia e Infraestrutura e de Zeladoria e Meio Ambiente.

No total, estão sendo investidos mais de R\$ 300 mil em recursos próprios, provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica (FINISA). A previsão é de que as obras sejam concluídas nas próximas semanas.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 2 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Outros atos	6
Daemo	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.885, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2023, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 2.138.943,19 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00-81	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	90.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39.00-121	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	60.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0011.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.39.00-147	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	160.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00-205	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	172.000,00
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00-238	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	670.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.00-329	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	236.776,57
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.39.00-376	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	750.166,62
	TOTAL	2.138.943,19

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos

de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2023, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 641.215,61 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00-205	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF E CONV FEDERAIS VINCULADOS	641.215,61
	TOTAL	641.215,61

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.760, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária obras e instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 4 de 6

Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0031.2.050	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	
4.4.90.51.00-372	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	125.000,00
	TOTAL	125.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.050	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	
3.3.90.39.00-366	OUTROS SERV TERC PES,JURIDICA	
	TESOURO	125.000,00
	TOTAL	125.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.761, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (videomonitoramento), na Estrutura da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a importância de se promover uma cidade cada vez mais segura aos cidadãos olimpienses e demais visitantes, faz-se necessária a criação do Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR), [levando em consideração que é poder-dever](#)

[do Município guardar e proteger os bens](#), serviços e instalações municipais, mediante o emprego da Guarda Civil Municipal de Olímpia, em total consonância com a previsão do art. 144, § 8º da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.022/2014 e da Lei 213/2018 (Criação da Guarda Civil Municipal de Olímpia), em seu art. 4º, incisos III e VII,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado, na estrutura da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia (GCMO), o Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR), tendo como característica o serviço de apoio ao turista e a proteção aos centros históricos, parques, monumentos e locais destinados a atividades culturais, esportivas, comunitárias e religiosas na Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º O GOASTUR desenvolverá o seu trabalho diário juntamente com o serviço de câmeras da Estância Turística de Olímpia (videomonitoramento), serviço presencial 24 horas, mantendo a equipe da Viatura informada por meio das imagens em tempo real do fluxo de turistas e de demais informações relevantes, inclusive imagens dos próprios municípios.

Art. 3.º Compete ao Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR):

I - realizar patrulhamento estratégico preventivo e ostensivo com foco nos pontos turísticos do Município da Estância Turística de Olímpia, bem como nos locais com grande fluxo de visitantes;

II - realizar ações preventivas de segurança nos pontos turísticos e locais com grande fluxo de visitantes do Município da Estância Turística de Olímpia;

III - coibir a prática de crimes aos arredores dos pontos turísticos e locais com grande fluxo de visitantes;

IV - coibir atos de vandalismo e depredações de monumentos públicos e dos pontos turísticos;

V - atuar de forma conjunta e inteligente com o setor de videomonitoramento da Estância Turística de Olímpia;

VI - realizar estudos e levantamento de dados juntamente com a Secretaria de Turismo com a finalidade de implementar estratégias de segurança extraordinária em datas com alto fluxo de visitantes;

VII - auxiliar na sinalização e fiscalização de trânsito aos arredores dos pontos turísticos, monumentos públicos e locais com grande fluxo de visitantes, atuando na prevenção de acidentes e atropelamentos, bem como, se necessário, realizará autuações acerca de infrações de trânsito;

VIII - realizar ações de integração com a comunidade em geral, apresentando-se para a população olimpiense e visitante como instituição de segurança pública a serviço do bem comum;

IX - realizar, quando solicitado, orientações quanto a localidade e horário de funcionamento dos pontos turísticos e monumentos públicos disponíveis para visitação;

X - promover a efetiva segurança da população



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 5 de 6

flutuante, proporcionando a digna experiência de entretenimento daquele que visitar a Estância Turística de Olímpia;

XI - apoiar os órgãos do Município na promoção do turismo sustentável com ações que visem à proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, religioso, cultural, turístico e paisagístico do Município da Estância Turística de Olímpia;

XII - efetuar estatísticas e alimentar o banco de dados da Guarda Civil Municipal de Olímpia com a finalidade de estudar os índices criminais e desenvolver ações inteligentes para a diminuição do mesmo;

XIII - participar de reuniões e eventos destinados ao ramo do turismo sempre que solicitado, atuando de forma técnica e profissional condizente com a função de agente de segurança pública.

Art. 4.º O Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR) fica subordinado diretamente ao Comandante da Guarda Civil Municipal, Subcomandante e Coordenadores Operacionais.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 3, da edição n.º 1449, de 23 de maio de 2023, deste Diário Oficial, concernente a Portaria n.º 53.480, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

onde consta:

DESLIGA, a partir do dia **05 de fevereiro de 2023**, o Servidor **DIRCEU MARTINS**, R.G. n.º 13.214.902, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em virtude de seu falecimento, nomeado através da Portaria n.º 38.129, de 09 de março de 2012.

deve-se ler:

DESLIGA, a partir do dia **05 de maio de 2023**, o Servidor **DIRCEU MARTINS**, R.G. n.º 13.214.902, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em virtude de seu falecimento, nomeado através da Portaria n.º 38.129, de 09 de março de 2012.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de maio de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a Levino Gilmar dos Santos, CPF nº 142.650.218-40, com o valor de R\$ 211.050,00, da Concorrência nº. 07/2023, tendo como objeto a alienação do domínio pleno de 01 (um) lote comercial de propriedade do Município, localizado na cidade de Olímpia e que constitui parte do Distrito Industrial III. Olímpia, 23 de maio de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência nº. 07/2023, de 24 de março de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 23 de maio de 2023.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 174/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/06/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 175/2023
Objeto: Aquisição de leites e fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/06/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1450

Página 6 de 6

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 176/2023

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades das Secretarias do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/06/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 12/2023

Após análises da documentação apresentada e parecer da área técnica, esta Comissão Permanente de Licitação HABILITA a empresa RMB Engenharia Ltda, designando-se o dia 25/05/2023 às 15h, para abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 23 de maio de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Graziela de Souza Mendes
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

DAEMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 13/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cloreto de sódio granulado grosso destinado ao tratamento de água para consumo humano.

Recebimento das Propostas até 07/06/2023 às 09h00min. Disputa de Preços: 07/06/2023 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 23 de maio de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral. DAEMO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Presencial nº. 02/2023

Objeto: Aquisição de até 06 (seis) mil litros de combustível para veículos oficiais e equipamentos de jardinagem da Câmara Municipal de Olímpia.

Abertura dos envelopes: 06/06/2023 às 09:00 horas
Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita
Olímpia, 24 de maio de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: TÚLIO KITAGAWA VERGAMINE - ME

CONTRATO Nº: 25/2022

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 10/2023

OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 25/2022 PARA QUE FIQUE CONSTANDO O ACRÉSCIMO DE R\$ 3.500,17 (TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 17,074% (DEZESSETE INTEIROS E SETENTA E QUATRO MILÉSIMOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, A TÍTULO DE SERVIÇOS ADICIONAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,17 (TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 02b4-b770-03ec-894a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1450, ano VII, veiculado em 24 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 24/05/2023 às 12:03:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/02b4-b770-03ec-894a>